



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 DEZ 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 470 / 2014.

Tenho a honra de reiterar a **INDICAÇÃO Nº 987/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente para que seja providenciada a compra e instalação na Capela do Cemitério de Praia do Saco, de 04 ventiladores de parede, e um bebedouro Público tipo inox.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois com a chegada do verão e consequentemente a elevação da temperatura ambiente, esta providencia possibilitará uma melhor acomodação para as pessoas que ali tem que permanecer por várias horas velando seus entes queridos.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

André de Mello Costa

(André Banana)

Vereador-Autor

APROVADO
Em 02 DEZ 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA